

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021-037FMS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 7/2021 – 037FMS, pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, e as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, **CIRURGICA AL-STYN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.314/0001-00 e **HM CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) **Ofício** nº 532/SMS/PMT, com data de 05 de maio de 2021, devidamente assinado pela Sr.^a Renata de Araújo Oliveira.(fls.02-04)
- b) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada.(fls.42)
- c) **Autorização**, devidamente assinada pela ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde.(fls.49)
- d) **Documentos de Habilitação** da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme documentos acostados presente processo: Documento pessoais dos sócios, Alteração Contratual da Sociedade(fl.55-61), CNPJ, QSA, Certidões (fls.64-70), Balanço Patrimonial – Exercício de 2020(71 -77) e Atestados de Capacidade Técnica (fls.79-128).
- e) **Documentos de Habilitação** da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA**, conforme documentos acostados

presente processo: Documento pessoal do proprietário, Alteração de EIRELI(fl.s.132-143), CNPJ, Alvará, Certidões(fl.s.147-153), Balanço Patrimonial – Exercício de 2020 (154 -174), Demonstração de Resultado(fl.s.175-198) e Atestados de Capacidade Técnica (fl.s.199-221).

- f) **Documentos de Habilitação** da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, conforme documentos acostados presente processo: Documento pessoais dos sócios, Alteração Contratual (fl.s.226-293), CNPJ, Certidões(fl.s.297-302), Balanço Patrimonial – Exercício de 2019 (304 -309) e Atestados de Capacidade Técnica (fl.s.311-314).
- g) **Mapa Comparativo de Preços-** menor preço, **Resumo de propostas vencedoras** – menor valor.
- h) **Termo de Ratificação.**(fl.s.333)

Foi apresentado **justificativa (fl.s.324-325)**, conforme se lê:

“O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo”.

“É fundamental a aquisição dos materiais odontológicos que serão utilizados nos procedimentos realizados por todas as equipes da Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, garantindo o bom desempenho do atendimento a munícipes usuários do SUS, com a finalidade de garantir a satisfação dos usuários e da população por eles assistida e garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços. E, sobretudo, por que tais serviços consistem em medidas de atendimento à saúde pública, com consequente utilidade pública e interesse social o que por si só, dispensa maiores ilações sobre o tema”.

Desta feita, a contratação pretendida deve ser realizada com as seguintes empresas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo:

“ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de **R\$ 7.231,00** (Sete Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais) nos itens: 07, 37, 41, 47, 54, 55, 56 e 69, **HM CIRURGICA LTDA**, com o valor total de **R\$ 35.809,65** (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) nos itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, **CIRURGICA AL-STYN EIRELI**, com o valor total de **R\$ 34.630,76** (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) nos itens 05, 06, 08, 09, 14, 21, 22, 23, 24, 33, 36, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 69 e 71”. Conforme folhas 325.

Conforme se denota dos autos, foi apresentado **Parecer Jurídico**, “Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei, nos manifestamos pela legalidade da Dispensa de Licitação em comento para fins de contratação das empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HM CIRURGICA LTDA e CIRURGICA AL STYN EIRELI**”. (fls. 327-331)

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021-03FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 18 de maio de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7/2021-037FMS, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 18 de maio de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021